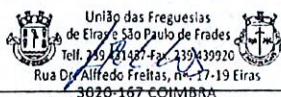


União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades TOLERÂNCIA DE PONTO 2026/5

Luis Miguel Lopes Correia, Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea y), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se determinou dar Tolerância de Ponto aos funcionários e, consequentemente, **o encerramento dos Serviços Administrativos desta União das Freguesias no dia 6 de abril, segunda feira de Páscoa.**

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital e outros de igual teor que serão publicitados na sede da União das Freguesias, na página eletrónica oficial do União das Freguesias (www.eirasspfrades.pt) e demais lugares de uso e costume.

Eiras, 13 de março de 2026
O Presidente,



(Luis Miguel Lopes Correia)